



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.402, de 18 de março de 2020

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e demais leis e normas pertinentes à Regularização Fundiária Urbana (REURB), o Município de Pilar do Sul torna público o rol de ocupantes de lotes inseridos no Núcleo Urbano Santa Cecília, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem **TÍTULOS DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, nas modalidades de **INTERESSE SOCIAL E INTERESSE ESPECÍFICO** a saber:

ROL DOS POSSUIDOR (E) (S) DO NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0003	A	0240	IVANO SOARES DA SILVA	151.375.288-03	124,25	Rua Durvalino Costa e Silva, 812 A
				ROSEMARY PERONI DA SILVA	047.837.328-76		
02	0003	E	0187	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA SILVA	115.003.008-96	425,75	Rua Benedito Rosa de Camargo, 33
				JOÃO CARLOS DA SILVA	045.033.398-18		
03	0003	E	0208	MARGARIDA VIEIRA	031.892.178-23	428,96	Rua Benedito Rosa de Camargo, 759
04	0003	F	0049	MARCIO NUNES FERREIRA	291.656.548-54	122,17	Rua Pedro Heleodoro Pinto, 715
				MARCIA ANTUNES DE PROENÇA	262.073.478-97		
05	0003	I	0053	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	062.730.528-83	272,89	Rua Pedro de Góes Vieira, 97
				JOCELY MARIA DE OLIVEIRA	115.003.168-90		
06	0003	I-1	0011	JOSÉ CARLOS NUNES VIEIRA	039.450.728-24	85,90	Rua Paulina Emília Vieira, 150
07	0003	I-1	0060	MARIA ONDINA BUENO DE GOES, na proporção de 50,00% do imóvel	072.815.058-17	203,08	Rua Juvenal Marques, 273
				ADRIEL MARIANO DE GÓES, na proporção de 10,00% do imóvel	307.894.848-03		
				ADRIANA DE GOES SILVA, na proporção de 10,00% do imóvel	299.769.968-10		
				ALESSANDRA BUENO DE GÓES, na proporção de 10,00% do imóvel	350.901.068-00		
				TALITA BUENO DE GÓES, na proporção de 10,00% do imóvel	444.939.748-77		
				LEANDRO BUENO DE GOES RODRIGUES, na proporção de 10,00% do imóvel	404.179.928-74		
08	0003	I-2	0195	NEUSA MARIA DE OLIVEIRA	034.287.988-05	360,10	Eugênio Theodoro Sobrinho, 1380
09	0003	J	0255	SÔNIA FERREIRA FOGAÇA	116.956.448-83	105,05	Rua Ferdinando Virgilli, 28
10	0003	J	0128	ELZA DOMINGUES	050.802.118-90	435,59	Rua Juvenal Marques, 181
11	0003	M	0082	RAFAEL MISSIANO	430.437.448-61	109,80	Rua Ludgero Costa e Silva, 263
12	0003	O	0386	CRISTOVÃO RODRIGUES DE PAULA	835.814.218-87	195,97	Rua Juvenal Marques, 67
				TEREZA DE JESUS SOARES	126.187.418-89		

ROL DOS POSSUIDOR (E) (S) DO NÚCLEO URBANO SANTA CECÍLIA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO

Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0003	A	0273	VIRGILINA ANTUNES DA LUZ, na proporção de 8,33% do imóvel	420.400.538-16	316,63	Rua Durvalino Costa e Silva, 856
				MOISES HONORATO DA LUZ, na proporção de 8,33% do imóvel	835.822.158-49		
				ARI ANTUNES DOMINGUES, na proporção de 8,33% do imóvel	835.831.148-68		
				LAURANDYR DA LUZ DOMINGUES, na proporção de 8,33% do imóvel	105.104.798-63		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

				AMAURI ANTUNES DOMINGUES, na proporção de 16,66% do imóvel	087.570.428-02		
				ANGELINA ANTUNES DOMINGUES, na proporção de 16,66% do imóvel	110.491.288-00		
				JOSÉ ANTONIO ANTUNES DOMINGUES, na proporção de 16,67% do imóvel	278.674.178-50		
				MOISÉS ANTUNES DOMINGUES, na proporção de 16,67% do imóvel	149.817.488-41		
02	0003	D	0042	ARÍ JOSÉ PEREIRA	984.174.108-30	674,44	Rua Durvalino Costa e Silva, 821
				MARIA ISABEL PEREIRA	110.454.948-44		
03	0003	D	0080	JOSÉ ANTONIO MACHADO FILHO	103.439.598-01	128,16	Rua Benedito Rosa de Camargo, 10
				ALCIDA NUNES DA SILVA	047.837.288-44		
04	0003	E	0094	ZILDA MARIA MACHADO, na proporção de 33,33% do imóvel	325.639.238-59	349,36	Rua Pedro Heleodoro Pinto, 732
				MARIA ISABEL DE CARVALHO MACHADO, na proporção de 33,33% do imóvel	110.353.508-07		
				PEDRO DONIZETE CARVALHO, na proporção de 33,34% do imóvel	105.405.458-48		
05	0003	F	0015	JOSÉ VIEIRA BUENO SOBRINHO	053.844.528-97	122,97	Rua Pedro Heleodoro Pinto, 318
06	0003	F	0024	ROGERIO NUNES VIEIRA	319.444.748-38	95,82	Rua Pedro Heleodoro Pinto, 341
				JULIANA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	318.214.988-10		
07	0003	H	0219	CLAUDEMIR CAMARGO SANTOS, na proporção de 6,25% do imóvel	338.296.948-30	158,69	Rua Pedro de Góes Vieira, 90
				CLAUDINÉIA CAMARGO DOS SANTOS, na proporção de 6,25% do imóvel	164.307.428-81		
				IZABEL CAMARGO DOS SANTOS, na proporção de 6,25% do imóvel	110.458.238-48		
				CLAUDETE DE CAMARGO SANTOS SILVA, na proporção de 6,25% do imóvel	164.306.238-74		
				CLAUDIO DE CAMARGO SANTOS, na proporção de 6,25% do imóvel	303.054.278-57		
				VALDINÉIA CAMARGO SANTOS, na proporção de 6,25% do imóvel	310.034.918-04		
				VALDINEI DE CARVALHO SANTOS, na proporção de 6,25% do imóvel	330.275.968-10		
				CLÁUDIA DE CAMARGO WOPP, na proporção de 6,25% do imóvel	381.219.788-07		
				IZORAIDE DE CAMARGO SANTOS, na proporção de 50,00% do imóvel	144.936.958-89		
				JOSÉ ANTONIO MACHADO FILHO	103.439.598-01		
				ALCINDA NUNES DA SILVA	047.837.288-44		
09	0003	I-1	0020	MARIA DE LOURDES PEREIRA	020.716.708-76	342,93	Rua Paulina Emília Vieira, 110
10	0003	I-1	0196	MARCOS CHAGAS DA SILVA	249.601.178-42	202,22	Rua Ferdinando Virgili, 170
				TATIANA ALMEIDA CHAGAS DA SILVA	217.191.978-73		
11	0003	I-2	0243	VANDA VIEIRA DE CAMARGO, na proporção de 50,00% do imóvel	246.898.728-48	283,76	Rua Ludgero Costa e Silva, 166
				PATRÍCIA SANTOS CAMARGO, na proporção de 7,15% do imóvel	280.823.738-30		
				ANTONIO MARCOS CAMARGO, na proporção de 7,14% do imóvel	300.391.908-38		
				LUIZ CARLOS CAMARGO, na proporção de 7,15% do imóvel	198.181.548-19		
				SELMA DE CAMARGO, na proporção de 7,14% do imóvel	301.508.968-40		
				ALEXANDRA DE CAMARGO, na proporção de 7,14% do imóvel	286.055.448-30		
				CARINA SANTOS PEDROSO, na proporção de 7,14% do imóvel	356.643.978-96		
				VALÉRIA SANTOS CAMARGO, na proporção de 7,14% do imóvel	327.650.978-44		
12	0003	L	0180	MILTON DE OLIVEIRA	836.271.118-34	1.534,73	Rua Dom José Carlos de Aguirre, 406
				VERA LUCIA PROENÇA DE ALMEIDA OLIVEIRA	002.967.988-51		
13	0003	O	0402	APARECIDA MARQUES DA SILVA SANTOS, na proporção de 50,00% do imóvel	164.304.708-65	214,58	Rua Juvenal Marques, 53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

				SUELI MARQUES DA SILVA, na proporção de 50,00% do imóvel	164.304.688-59		
14	0003	O	0408	PEDRO LUIZ CAETANO DA SILVA	151.376.618-05	174,05	Rua Juvenal Marques, 47
				NÍVEA REGINA DE ALMEIDA SILVA	370.363.068-07		

O núcleo urbano Santa Cecília se encontra matriculado sob nº 5.752 no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, tendo como proprietário o Município de Pilar do Sul.

Os trabalhos técnicos e jurídicos que instruem o plano de regularização fundiária foram realizados no âmbito do Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010), executados por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o Município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva”, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

Os processos administrativos individuais dos ocupantes acima relacionados foram analisados por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 6.868, de 19 de março de 2021, cujo parecer foi homologado pelo Prefeito Municipal. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual poderá ser exercido no **prazo de até 15 (quinze) dias**, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, no lugar de costume. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato. Nada mais.

Pilar do Sul, 15 de julho de 2022


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal